

Decreto nº 643

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e de acordo com os arts. 3º e 4º da Lei nº 750, de 31 de março de 1960 resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 2.021.056,10 (dois milhões, vinte e um mil e cinquenta e seis e dez centavos), para cobrir os pagamentos de despesas com o calçamento da Estrada do Ginásio, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
20 de abril de 1960.

Wanderlei M. M. M.
Prefeito Municipal
Darlina Vivas
Secretária em exercício

Publicado no "Diário de Poços de Caldas", em 24 de abril de 1960.